



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ n 07.539.984/0001-22
Governo Municipal

DECRETO N° 02/2021

Araripe-CE, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, CONFORME ESPECIFICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, **Cicero Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o início da gestão 2021-2024:

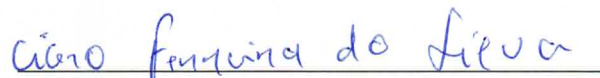
DECRETA:

Art. 1º A realização de expediente interno dos setores com funcionamento na Sede da Prefeitura Municipal até o dia 11 de janeiro do corrente ano, com exceção **do Gabinete do Prefeito** que estará aberto para o atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 14h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE